

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO – MONITOR DE ESCOLA
EDITAL Nº 012, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

ATA Nº 01/2020

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 021/2020, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para o cargo de MONITOR DE ESCOLA, nos termos do Edital de abertura nº 012/2020.

A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente.

Inscreveram-se 101 (cento e um) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação.

Após conferência da documentação apresentada, 9 (nove) candidatos foram desclassificados: FÁTIMA BEATRIZ DE ANDRADE (protocolo nº 216) e GABRIELE INÊS FRANTZ (protocolo nº 278) não apresentaram Curriculum Vitae, descumprindo o **subitem 4.1 do item 4** “Critérios de Seleção”; ANGÉLICA VEDROY DE MORAES (protocolo nº 247), DEISE CAROLINE DA SILVA NUNES (protocolo nº 347), ELIANE TERESA DA ROSA (protocolo nº 259), LUANA BECKER (protocolo nº 362), LUCIANA TIRELLI (protocolo nº 277), RENAN SILVEIRA CEMIN (protocolo nº 233) e TAINARA PEREIRA PACHECO (protocolo nº 337) não apresentaram comprovante de escolaridade válido e/ou comprovação de conclusão mínima de 50% do curso de Pedagogia, descumprindo o **subitem 4.2 do item 4** “Critérios de Seleção”.

Os demais candidatos, estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Experiência no Sistema Municipal de Educação de Mato Leitão, nos últimos 24 meses – 0,20 ponto por mês
	Experiência em outros sistemas de ensino (privado, estadual e/ou outros municípios), nos últimos 24 meses – 0,10 ponto por mês
	Pontuação por cumprimento integral do contrato de trabalho no Sistema Municipal de Ensino de Mato Leitão, nos últimos 24

	meses (comprovado mediante cópias do contrato e da rescisão) – 1,00 ponto.
Escolaridade (não cumulativa)	Disciplinas concluídas na graduação, acima de 50% de conclusão – 0,05 ponto por disciplina concluída do curso superior de pedagogia (até o máximo de 1,00 ponto);
	Graduação concluída – 1,50 ponto;
	Pós-Graduação – 2,00 pontos
	Mestrado – 2,50 pontos
	Doutorado – 3,00 pontos
Cursos	Cursos com duração de 8 a 20 horas – 0,10 ponto
	Cursos com duração de 21 a 40 horas – 0,20 ponto
	Cursos com duração de 41 horas ou mais – 0,30 ponto
	OBS.: Cursos comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2017

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação.

Quanto à pontuação por experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato, bem como o cargo exercido e o sistema de ensino de atuação. A pontuação por cumprimento integral do contrato de trabalho no Sistema Municipal de Ensino de Mato Leitão, nos últimos 24 meses, foi dada mediante cópias do contrato e da rescisão, conforme previsão do Edital.

Quanto à pontuação por escolaridade, as disciplinas concluídas acima de 50% do curso de pedagogia, foram consideradas mediante cópia do histórico de disciplinas da instituição de ensino. Enquanto a pontuação por conclusão da Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado foi dada mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão.

Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos de Instituições com cadastro e autorização no Ministério da Educação, relacionados à área da Educação, com carga horária mínima de 8 horas, realizados a contar de 2017. Todas as instituições concedentes de cursos apresentados pelos candidatos foram conferidas na plataforma SISTEC, vinculada ao MEC.

Após distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	ALINE BEATRIS BURGHARDT	8.80
2º	ALEXSANDRA DA COSTA SCHAEFER	8.20
3º	FRANCIELE MARTENS BOHN	8.10

3°	NATALIA LILIANE DA SILVA	8.10
5°	JOSSELAINE XUXIELI CAETANO DE OLIVEIRA	7.50
6°	MARCELA MACHRY EGGERS	6.95
7°	TAINÁ PATRÍCIA SCHNEIDER	6.10
8°	JULIA GRAZIELA PORTZ	5.90
9°	VANESSA REGINA JUNG	5.80
10°	ANDRÉIA INÊS PREUSS	5.75
11°	LUANA KRONBAUER	5.70
12°	ADRIANA INÊS EHLERT	5.60
12°	JULIANA BRANDÃO LIZARDI	5.60
14°	CLEIDIR INÊS REITER	5.50
15°	CARLA INÊS BECKER	5.30
15°	TAÍSA TAMIRIS KIPPER	5.30
17°	BRUNA INÊS GRIESANG	5.25
18°	LISIANE ODOCIA ALVES	5.20
18°	TAÍSA RAFAELA FERNANDES	5.20
20°	DEISE DE ÁVILA MARQUES	5.10
20°	ELAIR TERESINHA PEREIRA ALVES	5.10
22°	ANGÉLICA ELIETE RIBEIRO	4.90
22°	DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO	4.90
22°	DEISE LIDIANE KAUFMANN GOMES	4.90
22°	MARCIA STRELOW XAVIER	4.90
22°	SANDRA ELENA ZIEBELL HUBNER	4.90
27°	CRISTIANE BEATRIZ FISCHER	4.80
28°	BRUNA GABRIELA BOGORNI	4.70
29°	ANDRESSA FRANCIELE LORD	4.50
29°	MILÂNIA JANETE BEHLING RODRIGUES	4.50
31°	TAÍS REGINA WILLE	4.45
32°	DENISE MICHELE DA LUZ	4.40
32°	GISELE ELOÍSA DA SILVA QUEIROZ	4.40
32°	PAULA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA	4.40
35°	ALINE DANIELE DOS SANTOS SILVA	4.30
35°	DANIELA DECKER HEINEN	4.30
37°	LIGIANE MARILENE SCHWENGBER QUEIROZ	4.20
38°	GREICE CRISTINA BIEGER	3.80
39°	ISABELA RENATA HOFFMANN	3.70
39°	MICHELE JULIARA BECKER	3.70
39°	TEREZINHA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3.70
42°	CRISTINE DA SILVEIRA	3.40
43°	FABRÍCIA CRISTINA DA CRUZ	3.30
43°	JULIANA CAROLINA SCHWIN FERREIRA	3.30
43°	MICHELE JOSIANE PEREIRA ALVES	3.30
46°	FRANCIELE KLOH	3.20

47°	CARINE DE LIMA LARSEN	3.10
47°	IASMIN LUANA FISCHER KIST	3.10
47°	JOSIELE SOUZA DO AMARAL	3.10
50°	CLÁUDIA SIMONE DOS SANTOS KAUFMANN	3.00
50°	SILVANE LISETE PEREIRA BRUCH	3.00
50°	SIMONE KÁTIA NAIVERT MÜLLER	3.00
53°	LUCIANA DE FÁTIMA DA SILVA	2.90
53°	VANESSA ERNZEN	2.90
55°	ANGELA FACCHI	2.80
55°	MÁRCIA MARINEZ KREMER	2.80
57°	JÉSSICA NAIARA DIEHL	2.70
58°	TÂNIA ISABEL CHAVES	2.60
59°	ANA ELISA PADILHA	2.50
59°	CLÁUDIA ANDRESSA FRANCO	2.50
59°	ELISÂNGELA FALEIRO DA SILVA	2.50
59°	RAFAELA THEISEN KAERCHER	2.50
59°	TAMARA SCHONARDT	2.50
64°	CARINA HOSCHEIDT RUSCHEL	2.40
64°	CARINA REJANE SIMON	2.40
66°	PATRÍCIA TATIANA PILZ	2.35
67°	ANGELA SIMONE RIBEIRO	2.30
68°	SOLANGE MARIA CARDOSO	2.20
69°	NATÁLIA LOURDES PESSI	2.15
70°	CLAUCIA CRISTINA DANETTI	2.00
70°	GLAUCE MARIA FERREIRA	2.00
70°	JAQUELINE MELLO DE OLIVEIRA	2.00
73°	MARIA ROSELI HENZ	1.80
74°	KARINA INÊS HEINEN	1.70
74°	PATRÍCIA CARDOSO	1.70
76°	CRISTINE HOCHSCHEIDT RUSCHEL	1.65
77°	VERIDIANA ANDRÉIA DE LIMA	1.60
78°	ALEXANDRA DE CÁSSIA MARIA RENZ	1.50
78°	ALICE MARIA LEISMANN	1.50
78°	DAIANA KARINE SEBASTIANI	1.50
78°	DANIELA ALICE DA SILVA	1.50
78°	SUZANA DUARTE DE RAMOS	1.50
83°	ISABEL SUZETE KAUFMANN	1.40
83°	MARIA CLARICE DE CAMPOS ADAMOLI	1.40
85°	ALINE DO CARMO DÖRR	1.35
85°	SIMONE MÜLLER	1.35
87°	PÂMELA FRANCIELE RODRIGUES D'AVILA	0.85
88°	PAULA RAQUEL SCHMACHTEMBERG	0.80
89°	INDAIARA REGINELI DE SÁ	0.65
89°	LISANE SALETE FERREIRA BATISTA	0.65

91º	REJANE MEDEIROS PIRES	0.6
92º	LUANA GABRIELE SCHERNER	0

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”.

Os candidatos têm o dia 06/02/2020 para protocolar recurso quanto à pontuação da classificação preliminar. No dia 07/02/2020, sorteio será realizado às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, critério de desempate estabelecido no subitem 5.4 do edital. Sorteio aberto aos interessados.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Ana Lúcia de Bittencourt

Felipe Renato Specht da Rosa

Simone Eliana Ruppenthal Silberschlag